

EDITORIAL DE JULHO:

O AGRAVAMENTO DA CRISE DA BNCC DO ENSINO MÉDIO

A discussão da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, proposta pelo MEC, apresentada e colocada em processo de apreciação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em audiências públicas regionais pelo país, posicionou no centro da pauta de debates a já controversa situação da etapa final da educação básica. Em audiência realizada na cidade de Florianópolis (SC), oportunidade em que estiveram reunidas grande parte das entidades representativas da região Sul do país, avolumaram-se críticas e protestos pela revogação da proposta de Base Curricular, pautada pela Lei nº 13.415/2017, que propôs novo formato para o Ensino Médio brasileiro. Na audiência pública da região Sudeste, realizada em São Paulo, a situação agravou-se e, ainda que com mais de 120 entidades e 500 manifestantes inscritos, acaloradas manifestações dos grupos contrários à proposta de Base nos moldes como foi submetida à apreciação, levaram à escolha pelo cancelamento do debate.

A renúncia do então presidente do CNE, César Callegari, em 29 de junho do corrente ano, marca mais um episódio desse período controverso para a educação média. A convicção de que a implantação da nova norma contribuirá para a queda da qualidade do ensino nesta etapa da educação, bem como a suposta impossibilidade de presidir os trabalhos de apreciação da proposta de Base de forma imparcial diante da existência de inúmeras discordâncias, são as justificativas apontadas pelo agora ex-presidente para a saída do cargo. De outra parte, acredita-se que a pressão dos diferentes setores ligados à educação, bem como disputas de viés político, tenham exercido certo peso e delineado os contornos de sua saída.

A pressão popular e a decorrente renúncia da presidência do Conselho não é injustificada: a proposta da BNCC para o Ensino Médio possui inúmeras fragilidades e inconsistências evidentes. Callegari é claro ao declarar que a BNCC evidencia os problemas contidos na Lei de Reforma do Ensino Médio, a quem a base dará, em suas palavras, “corpo e alma”. Além disso, o ex-presidente sublinha o importante fato de que a proposta possui um defeito de origem, posto que separa o ensino médio do conjunto da educação básica, fato que, além de sinalizar uma fragmentação, contradiz radicalmente o que vinha sendo cogitado em suas versões preliminares. Ambas as questões apontadas foram repetidas à exaustão, por educadores e pesquisadores, tanto nas audiências públicas de apreciação da proposta, quanto em outros espaços que se destinaram ao debate da mesma, como a “1ª Jornada do Ensino Médio em Santa Catarina”, ocorrida na Universidade do Estado de Santa Catarina em junho/2018.

Outra inconsistência que se faz notar logo em uma primeira análise da Base reside no hibridismo teórico operacionalizado no documento, onde são aliadas, em um mesmo texto, ideias em nada compatíveis, como as noções de “competências” e “educação integral”. Tal constatação torna urgente a necessidade não só da realização de um aprofundamento teórico capaz de lançar luz sobre as intenções de apresentar como similares e afinados, conceitos e propostas com projetos opostos de educação e formação humana, mas também o debate de experiências que levaram a cabo o objetivo de proporcionar aos alunos uma formação efetivamente integral. Um exemplo fértil diz respeito à experiência iniciada nas “Classes Secundárias Experimentais” e solidificada nos “Ginásios Vocacionais” paulistas nas décadas de 1950 e 1960, mas não são poucos os ensaios que obtiveram avanços na resolução de demandas apontadas como responsáveis pela atual “Crise do Ensino Médio”. Fator também contínuo é a não retomada destas experiências e seus resultados quando da formulação de novas propostas e políticas. O mesmo é válido para parte das experiências internacionais referenciadas para legitimar os caminhos delineados para o Ensino Médio brasileiro a partir da Lei nº 13.415 e BNCC em aprovação: aclama-se, por omissão ou desconhecimento, propostas que já estão sendo revistas em seus países de origem. A base é, ainda, evidentemente inoperante, visto que propõe um aumento progressivo das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e defende a falsa ideia de escolha via itinerários formativos, ao mesmo tempo em que esbarra em medidas que reduzem o investimento em educação. Outros pontos frágeis da proposta, como a abertura para que parte do Ensino Médio seja oferecido na modalidade EAD, o alinhamento com o Setor Privado e a desvalorização da figura docente são também preocupantes. Em resumo, não são poucas as críticas voltadas à proposta em apreciação, nem poucos os setores insatisfeitos com o documento e a Reforma a ele vinculada.

A saída de César Callegari da presidência do Conselho, em alguma medida, faz sentir representadas as falas de insatisfação dos jovens e das comunidades escolares e acadêmicas, mas traz também interrogações acerca da direção do processo de consulta pública para aprovação do texto da BNCC. A respeito de tais interrogações, o educador afirma que, fora da condição de presidente, terá condições de colocar com maior ênfase seus posicionamentos. De outra parte, a presidência do CNE, agora assumida por Eduardo Deschamps, indicado pelos conselheiros e eleito com maioria dos votos, tem pela frente, após a já realizada audiência em Fortaleza no dia 05 de julho, outras duas audiências públicas, das regiões Norte e Centro-Oeste, cujas agendas foram mantidas.

Letícia Vieira

Orientadora Educacional (SED/SC)

Doutoranda – Universidade de São Paulo (USP)

Pesquisadora e Secretária Executiva do
OEMESC

OEMESC	Editorial mensal	http://www.udesc.br/ensinomedioemsc	Jul. 2018
---------------	---------------------	---	-----------